



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2019 - SNSH/MDR

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. DA UNID. GESTORA 135012	2. CÓD. DA GESTÃO 13203	3. CNPJ 00.348.003/0041-08	4. RAZÃO SOCIAL Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa Semiárido		
5. ENDEREÇO BR 428, Km 152, s/nº - Zona Rural, Caixa Postal 23			6. BAIRRO/DISTRITO Zona Rural	7. MUNICÍPIO Petrolina	
8. UF PE	9. CEP 56302-970	10. DDD 87	11. TELEFONE 3866-3800	12. FAX	13. E-MAIL
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF 203.395.854-04	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Pedro Carlos Gama da Silva				
16. ENDEREÇO Av. Cardoso de Sá nº 01065 - apart. 1001, Edifício Chateau Lattour- Centro, Petrolina-PE			17. BAIRRO/DISTRITO Centro	18. MUNICÍPIO Petrolina-PE	
19. UF PE	20. CEP 56302-110	21. DDD 87	22. TELEFONE 3866-3610	23. FAX	24. E-MAIL pedro.gama@embrapa.br
25. Nº. DA IDENTIDADE 287.407 SSP/PB	26. DATA DA EMISSÃO 23/05/2016	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PB	28. MATRÍCULA 270827	29. CARGO Chefe-Geral	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 530013	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 03.353.358/0001-96	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Segurança Hídrica		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			35. BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico Administrativa	36. MUNICÍPIO Brasília	
37. UF DF	38. CEP 70297-400	39. DDD 61	40. TELEFONE 2034-5493	41. FAX	42. E-MAIL agenda.sns@mdr.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					

43. CPF 132.543.594-53		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Pereira Borges			
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico Administrativa		47. MUNICÍPIO Brasília
48. UF DF	49. CEP 70297-400	50. DDD 61	51. TELEFONE 2034-5493	52. FAX	53. E-MAIL marcelo.borges@mdr.gov.br

54. CARGO

Secretário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**Título: Semiárido Show 2019: *"Inovações e Dinâmicas de Desenvolvimento Regional"*

Objeto: Realização do Semiárido Show 2019, contemplando a capacitação e difusão da metodologia do Programa Água Doce e demais inovações tecnológicas de convivência com Semiárido a partir da implantação de uma Unidade Demonstrativa do Programa.

56. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Contribuir com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Semiárido brasileiro, em articulação com as políticas públicas, reunindo informações, tecnologias, produtos e serviços adequados e apropriados, desenvolvidos pela Embrapa e instituições de pesquisa parceiras.

Objetivos Específicos:

- Capacitar agricultores de agentes de assessoria técnica e extensão rural (Ater), na metodologia do Programa Água Doce e demais inovações tecnológicas de convivência com Semiárido, com base nas pesquisas e experiências exitosas apropriadas a esta região;
- Dar visibilidade aos novos conhecimentos, a tecnologias e estratégias para convivência produtiva com o Semiárido;
- Estimular a integração e o intercâmbio entre comunidades, instituições, agricultores e técnicos, através da troca de experiências e conhecimentos e da comercialização solidária de produtos da agricultura familiar;
- Dar visibilidade, por meio de estandes e painéis fixos, às experiências do Programa Água Doce de Convivência com o Semiárido, desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil e do poder público;
- Implantação de uma Unidade Demonstrativa do Programa Água Doce.
- Montagem da estrutura necessária no Semiárido Show 2019, com espaços para a realização de exposições com vistas à capacitação e difusão da metodologia do Programa Água Doce e demais tecnologias de convivência com o semiárido.

57. UG/GESTÃO REPASSADORA

530013/00001

58. UG/GESTÃO RECEBEDORA

135012/13203

59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O Semiárido Brasileiro (SAB) representa 11% do território nacional. De acordo com a nova delimitação estabelecida em 2017 pela Sudene, esta região ocupa uma extensão de 1.128.697 Km², abrangendo 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. As características climáticas do SAB correspondem a uma precipitação máxima de 800mm e evaporação média de 2.000mm.ano, com forte insolação, altas temperaturas e regime de chuvas escasso, irregular e concentrado em apenas três meses do ano, com recorrentes ciclos de estiagem prolongada. Segundo IBGE (2017), o SAB possui uma população de aproximadamente 27 milhões de habitantes, e metade dessa população, 13,5 milhões de pessoas, vivem na área rural, sendo assim o SAB é considerada a região semiárida mais populosa do mundo. Segundo o censo agropecuário de 2017 realizado pelo IBGE, o número de estabelecimentos agropecuários no SAB é de 1.835.314 e ocupam uma área de 52.780.091 hectares, o que correspondem a 36,18% dos estabelecimentos e 15,07% da área ocupada por eles no país. O tamanho médio dos estabelecimentos rurais no SAB é de 29 hectares, mas aproximadamente um milhão deles possuem áreas inferiores a 5 hectares. Devido ao contexto agrário e o baixo rendimento agrícola dos estabelecimentos agropecuários, a região concentra o maior número de famílias vivendo na condição de extrema pobreza do país, quadro este que precisa ser revertido. Uma das formas de superar essa realidade é através do acesso ao conhecimento gerado pela pesquisa agropecuária, onde as inovações tecnológicas nas diversas atividades agropecuárias garantem o uso mais eficiente e eficaz dos recursos naturais disponíveis. Nessa ótica, o Semiárido Show foi pensado como um evento que apresenta os resultados das pesquisas desenvolvidas em mais de dezesseis centros da Embrapa, juntamente com as universidades e organizações estaduais de pesquisa agropecuária. As soluções tecnológicas apresentadas na feira trazem uma diversidade de inovações geradas nas principais cadeias produtivas da região e são demonstradas, a campo através de vitrines tecnológicas e nos cursos de capacitação e seminários temáticos, de forma dinâmica onde teoria e prática permitem aos participantes um olhar sistêmico e integrado, para planejar inovações que permitam uma maior resiliência aos agroecossistemas submetidos às estiagens prolongadas e aos efeitos da seca. A programação da feira busca atender as principais demandas prospectadas junto aos agricultores familiares e suas representatividades organizacionais, além das consultas as secretarias de agricultura estaduais e municipais, resultando assim em uma ampla oferta de cursos, palestras, seminários e dias de campo que ocorrem durante os quatro dias de realização do evento. Entre os temas que compõe a programação da edição de 2019 destacam-se:

- Tecnologias de captação e armazenamento de água da chuva para consumo humano, animal e uso racional na irrigação de culturas alimentares e forrageiras;
- Sistemas de manejo alimentar, sanitário e reprodutivo de caprinos e ovinos;
- Criação de abelhas-sem-ferrão e apicultura; os sistemas de produção de agricultura bioessalina;
- Criação de galinhas caipiras e higienização de ovos nas criações familiares;
- Cultivo de palma e alternativas forrageiras para os rebanhos no Semiárido;
- Fruticultura de sequeiro;
- Potencialidades da biodiversidade no Bioma Caatinga;
- Sistemas de saneamento básico rural e reuso de água doméstica;
- Tecnologias de processamento de alimentos e agroindustriais, energias renováveis, turismo rural, ações com comunidades tradicionais e quilombolas, entre outros.

A apresentação e discussão destes temas, que integram as ações de pesquisa, ensino e ATER, possibilitam uma oportunidade única aos gestores públicos realizarem uma análise crítica, a respeito da formulação e implantação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, que representa um protagonismo fundamental na dinâmica de desenvolvimento regional, promovendo a segurança alimentar e nutricional através da gestão, uso e manejo da agrobiodiversidade associada à conservação do Bioma Caatinga, além da construção da identidade sociocultural que compõem os diferentes modos de vida sustentáveis nos territórios do Semiárido brasileiro.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
10.53101.18.544.2069.8695	8695 - Dessalinização de Água - Água Doce		100	339039-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
				339030-Material de Consumo	20.000,00
66. TOTAL					200.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

67. N° da Parcela	68. AÇÃO	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR	71. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO
01	8695	Outubro/2019	200.000,00	Novembro/2019
72. TOTAL			200.000,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Cabe à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Descentralizar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da ação objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo ao previsto no Plano de Trabalho;

Estabelecer as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;

Analisar relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente termo;

Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectados ocorrências de eventuais desvios;

Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Acompanhar, fiscalizar e avaliar sistematicamente a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, comunicando à unidade Receptora quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

Analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste termo, na forma e prazo fixados no Plano de Trabalho;

Notificar a Unidade Receptora quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial;

Cabe à UNIDADE RECEBEDORA:

Executar o objeto deste Termo observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho;

Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva tempestividade no cumprimento do objeto pactuado;

Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada, observando prazos e custos, designando profissional habilitado para acompanhar;

Prestar assessoria necessária à boa execução do Termo;

Exercer atividade normativa, o controle e fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o descentralizador de recursos;

Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;

Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

Apresentar relatório de atividade contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo ao final da execução e quando solicitado pela unidade descentralizadora de recursos;

Restituir quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura empenhados nos respectivos exercícios;

Concluir o objeto do presente Termo no prazo estabelecido no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da UNIDADE RECEBEDORA, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da norma de execução número 4, de 22 de dezembro de 2004 da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC; sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar ao final da execução do objeto deste termo relatório descritivo detalhado das ações executadas;

Vigência e Prorrogação: Um ano prorogável por igual período.

O pedido de alteração do presente termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas até 30 dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado de ofício, antes do seu término, limitando ao exato período de atraso verificado.

ASSINATURAS

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Pedro Carlos Gama da Silva

Chefe-Geral da Embrapa Semiárido

Marcelo Pereira Borges

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Neide Medeiros Gomes Lopes, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 15:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **pedro carlos gama da silva, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 16:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 31/10/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1581136** e o código CRC **633726C1**.